MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1858/2016

Em 22 de novembro de 2016.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 802/16**, de autoria da Vereadora **JULIANA DAMUS**, juntamos ao presente, cópia do expediente subscrito pelo Senhor Gerente de Políticas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

13:19 25/11/2016 00-675 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

RB. (G. 56.373/16)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Av. Espanha, 536- Centro, Araraquara / SP - CEP 14801-060

(016) 3333-2967 – e-mail: nucleoeja@ibest.com.br

OFÍCIO 31/2016.

Araraquara, 21 de novembro de 2016.

À
Secretária Municipal da Educação
Arary Aparecida Ferreira

Prezada Secretária da Educação

Em atenção despacho datado em 19/10/2016, o qual me foi entregue no dia 21/11/2016, referente ao requerimento 0802/16, procedente da Câmara Municipal de Araraquara, de autoria da vereadora Juliana Damus, informo que a essência do fato já estão contempladas no ofício 030/2016, desta gerência, atendendo ao questionamento do ofício oficio nº 784/16 datado 16/11/2016, reiterando o ofício de nº 707/16 datado 13/10/2016, procedente da 3ª Promotoria de Justiça de Araraquara, pela Exma. Promotora de Justiça Dra. Noemi Corrêa, o qual transcrevo em parte a seguir:

"Consideramos que embora haja a obrigatoriedade regulamentada por Lei, observou-se ***nos últimos anos, mais especificamente a partir de 2014*** *uma crescente demanda de um público alvo caracterizado não somente por jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, mas também jovens que estavam inseridos dentro do ensino regular e, por reprovação contumaz, e por força de Lei foram transferidos automaticamente para a Modalidade de EJA. Acrescido a essa constatação verificou-se também um número significativo de jovens encaminhados ao EJA, pelo Poder Judiciário, por estarem em regime de Liberdade Assistida (LA), ou em regime de internação na Fundação Casa. Além destes fatores observamos uma pressão constante do mercado de trabalho, a qual tem feito com que as empresas casa vez mais exijam escolarização mais avançada, motivo pelo qual muitos adultos estão retornando a vida acadêmica. A partir*

dessa constatação houve o aumento de oferta de vagas através das seguintes ações: a) abertura de uma classe de 4ª série na EMEF Rubens Cruz, b) abertura de uma classe de 8ª série no período da manhã na EMEF Neja Irmã Edith, e c) o projeto da construção de uma nova escola específica para o NEJA (Núcleo de Educação de Jovens e Adultos,) cuja viabilização não se tornou possível devido às limitações orçamentárias, oriunda da crise econômica nacional, fato público e notório".

Considerando o exposto, informo que é fato não somente a demanda crescente por essa modalidade bem como o escasso recurso orçamentário que viabilize uma solução em curto prazo para esse problema.

Além destas considerações acrescento o fato que, até o presente momento temos na lista uma demanda de 364 alunos, acrescidos dos que ainda não renovaram a matrícula.

Informo também que já foi autorizado a abertura de mais uma classe de 8ª série no período da noite e também no período da tarde.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

FRANCISCO DE PAIVA LIMA NETO
Gerente de Políticas Educacionais